



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 009/2007

Autoriza a celebração de Convênio com a 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-009/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), com o objetivo de conceder por parte da UNITAU, 50 bolsas de 20% (vinte por cento) de desconto do valor das parcelas mensais da anuidade/semestralidade como bolsa pontualidade, para os militares da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) e a seus dependentes, para todos os cursos de graduação da Unitau, e 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para os cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, sem limite quantitativo, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2007.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de março de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA